Câmara de Barueri

Fls:Nº 01
Proc.Nº 1873/2020

INDICAÇÃO Nº 1753/2020

IND

Dispõe sobre" A obrigatoriedade de **IMPRESSÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO** e **HINO Á BANDEIRA DO BRASIL,** no verso da contracapa de cada unidade, do referido material escolar, cedido pela admisnitração Municipal de Barueri."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre:" A obrigatoriedade de **IMPRESSÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO** e **HINO Á BANDEIRA DO BRASIL,** no verso da contracapa de cada unidade, do referido material escolar, cedido pela admisnitração Municipal de Barueri."

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 30 de Novembro de 2020.

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

A presente Propositura, tem o intuito de disponibilizar **a letra do** HINO NACIONAL BRASILEIRO **e** HINO Á BANDEIRA DO BRASIL **no verso de cada unidade didática produzida**, de forma a facilitar sua divulgação.

Para tanto, ficam os fabricantes de material didático educacional obrigados a produzir material de acordo com o disposto e a **Secretaria Municipal de Educação a adquirir aqueles que atendam aos ditames propostos**, de modo a reintroduzir a ética, a moral e a educação cívica.

No que diz respeito aos estudantes, o manuseio desse material poderá despertar a necessidade de resgatar os valores de nacionalidade, **amor e compromisso com a Pátria**, valores estes inalienáveis, mas que estão enfraquecendo ao longo dos anos.

É com este propósito que conto com o apoio dos meus Nobres Parlamentares, bem como do Chefe do Executivo, para a aprovação desta Propositura.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 02-DEZ-2020 15:11 002815 1/2

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura
Em 01/12/2020
Presidente

Nº - - 86

Parlamento 26 de Março
Alameda Wagih Salles Nemer, 200 • Centro
06401-134 • Barueri • SP • (11) 4199-7900
contato@barueri.sp.leg.br • www.barueri.sp.leg.br